



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ITAPINA**

**PORTARIA Nº 106, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA**, nomeado pela Portaria nº 3.278 de 22.11.2017, Publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, as exigências de reconhecimento de firma nos anexos ao Edital nº 02.2020 e de autenticação de cópias dos documentos mencionados no Anexo I do referido Edital.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, o estudante requerente à participação nos Programas do Edital 02.2020 deverá, no ato de sua solicitação de inscrição, juntar à sua documentação a Declaração constante no Anexo I desta Portaria, devidamente preenchida e assinada.

§ 2º A assinatura em todos os anexos que compõem a documentação exigida pelo Edital nº 02.2020, bem como na Declaração do Anexo I desta Portaria, deverá ser a mesma constante no documento de identificação apresentado pelo signatário, a fim de permitir a confrontação da assinatura pelo agente público.

§ 3º Declarações apresentadas pelo requerente assinadas por terceiros deverão estar acompanhadas de cópia simples do documento de identificação do signatário.

§ 4º A dispensa mencionada no caput, bem como a observância do contido no § 2º, estendem-se aos declarantes terceiros e aos declarantes pais ou responsáveis por estudantes menores de 18 anos.

Art. 2º As inscrições ao Edital nº 02.2020 poderão, excepcionalmente durante o período mencionado no Art. 1º, ser realizadas de forma não presencial por meio do envio de toda a documentação para o e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO LYRIO SANTOS**  
Diretor Geral

**ANEXO I – Portaria nº 106 de 28.04.2020**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ESTUDANTE CANDIDATO  
AO EDITAL Nº 02.2020 – IFES CAMPUS ITAPINA**

Este anexo substitui o Anexo XVIII ao Edital nº 02.2020, nos termos da Portaria nº 106 de 28.04.2020.

Esta Declaração tem por finalidade flexibilizar, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, a necessidade de reconhecimento de firma nos anexos ao Edital nº 02.2020 que contêm as declarações do estudante, bem como a necessidade de autenticação em cartório das cópias de documentos. Esta Declaração igualmente flexibiliza a necessidade de reconhecimento de firma nos anexos que são declarações feitas por terceiros. Caso o estudante seja menor de 18 anos, esta Declaração deve ser preenchida e assinada pelo responsável. É fundamental que o declarante assine os anexos do Edital nº 02.2020 da mesma forma que consta em seu documento de identificação e que o estudante requerente de participação nos programas do referido Edital apresente, junto com este formulário, cópia simples dos documentos de identificação dos respectivos declarantes. O requerente deverá enviar este formulário, as cópias digitalizadas dos documentos e as cópias digitalizadas dos anexos necessários, preenchidos e assinados, para o e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br).

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
(informar o nome completo da pessoa declarante)

nº: \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, residente no

endereço: Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade:

\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da

lei, serem verdadeiros os dados fornecidos nos anexos ao Edital nº 02.2020. Declaro ainda, a inteira

responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, estando ciente de que a omissão ou a apresentação

de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão de

\_\_\_\_\_  
(informar o nome completo do estudante)

dos Programas da Política de Assistência Estudantil do Ifes – Campus Itapina, além de incorrer em

responsabilidade criminal e imputação das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o Ifes – Campus Itapina a certificar

as informações acima e declaro, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante, igual consta no documento de identificação

